



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 04/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I - Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, matrícula 119, por 07 (sete) dias, a contar de 11 de dezembro de 2020;
- II – Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo Contábil e Financeiro, matrícula 123, por 7 (sete) dias a contar de 18 de dezembro de 2020;
- III – Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 03 (três) dias a contar de 14 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 05 de janeiro de 2020.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá